

DESPACHO 1/2014

No âmbito da adesão de Portugal ao 2º desafio da *World Alliance for Patient Safety – Safe Surgery Saves Lives*, em dezembro de 2009, está a ser implementado, em todo o país, o projeto “Cirurgia Segura, Salva Vidas”, o qual, pela dimensão que está a tomar, carece de uma coordenação nacional de caráter multidisciplinar.

Assim, determino que:

1. O Grupo de Coordenação nacional do projeto “Cirurgia Segura, Salva Vidas”, a seguir designado por grupo de coordenação, passe a ter a seguinte composição:
 - a) Dr. Francisco Costa e Almeida, Cirurgião, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
 - b) Drª. Rosário Matos Órfão, Anestesiologista, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE
 - c) Enfº. Manuel Valente, Enfermeiro, do Centro Hospitalar do Porto, EPE
 - d) Drª. Anabela Coelho, da Direção-Geral da Saúde
 - e) Engª. Alexandra Cabral, dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.
2. O grupo de coordenação tenha as seguintes atribuições:
 - a) Acompanhar e monitorizar a implementação nacional do projeto “Cirurgia Segura, Salva Vidas”;
 - b) Apresentar propostas de Normas, Orientações ou outros documentos técnicos de regulação da prática clínica;
 - c) Apresentar, anualmente, relatório de evolução do projeto “Cirurgia Segura, Salva Vidas”.
3. O grupo de coordenação fique sediado no Departamento da Qualidade na Saúde, que lhe presta apoio logístico.
4. Os encargos decorrentes das deslocações dos elementos do grupo de coordenação são da responsabilidade da Direção-Geral da Saúde.
5. O mandato do grupo de coordenação tem a duração de três anos.
6. É revogado o meu Despacho nº 14/2011.

Lisboa, 30.01.2014



Francisco George

Diretor-Geral da Saúde